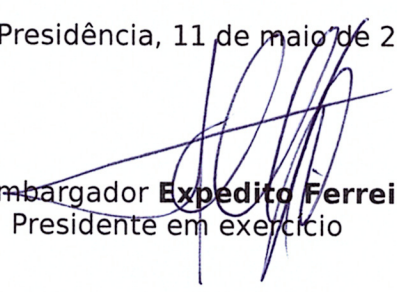


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****Hercley Medeiros de Araújo Fernandes**
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN**EDITAL Nº 26/2023 - GP****(Biênio - 58ª Zona Eleitoral - Mossoró)****PAE nº 3712/2023**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 - TRE/RN, que, no prazo de 5 (cinco) dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Mossoró/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 58ª Zona Eleitoral, sediada no município de Mossoró, para o biênio 2023/2025, tendo em vista a promoção do Excelentíssimo Juiz Emanuel Telino Monteiro do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Baraúna, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Areia Branca.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2023.


Desembargador **Expedito Ferreira**
Presidente em exercício